



PORTARIA N.º 889/2015 - REITORIA/UNESPAR

Prorroga o Contrato de Regime Especial – CRES, de Talisson Fernando Leiria, campus de Paranavaí.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; Considerando o requerimento protocolado sob o nº 13.837.936-1 de 06/11/2015;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Contrato de Regime Especial – CRES do Professor Colaborador Especialista **Talisson Fernando Leiria**, RG nº 10.044.084-9/PR, do *campus* de Paranavaí, pelo período de **10/11/2015 a 11/03/2016**.

Art. 2º – Alterar Regime de Trabalho de RT 20 para RT 40 horas semanais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/11/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 12 de novembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor